



**EDITAL N.º 015/2019– ROPESP/UFAM**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (PPGM)**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM/UFAM está recebendo inscrições para selecionar 1 (um) recém doutor como bolsista do Programa Nacional de Pós Doutorado -PNPD/CAPES para desenvolver atividades de ensino e pesquisa a partir de Abril de 2019.

**1. Condições e modalidades do bolsista**

O candidato não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.

O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGM/UFAM.

O candidato a bolsista pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**Modalidade (a)** - ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

**Modalidade (b)** - ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

**Modalidade (c)** - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou instituições públicas de pesquisa, desde que, como bolsista, mantenha-se afastado das suas atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.

1.1 – Conforme portaria CAPES 086/2013, a bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2019, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

**2. Atuação do Candidato Selecionado**

O selecionado desenvolverá atividades no âmbito da pós-graduação na Universidade Federal do Amazonas – UFAM junto ao PPGM a partir de 10 de abril de 2019.

**3. Duração do estágio**

Para os bolsistas aprovados nas modalidades (a) e (b) do item 1, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade (c) do item 1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

**4. Documentação necessária para a inscrição**

a) Carta de apresentação;

b) Cópia do Diploma de Doutorado obtido no país em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou declaração vigente de ter concluído todos os requisitos para a obtenção do título emitido por instância a que o curso está subordinado. No caso de diplomas estrangeiros, o diploma ou documento equivalente emitido pela universidade de origem;

c) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-graduação (Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto);

d) Currículo Lattes atualizado obtido na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>) - indicar o link do currículo cadastrado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

e) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte;

f) Comprovante de endereço para o candidato estrangeiro residente no exterior;

g) Plano de trabalho pretendido.

**5. Período de Inscrição**



**UFAM**

**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



A inscrição do candidato será feita somente através do email: [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com), no período de 28/03/2019 a 04/04/2019 com a seguinte identificação no assunto: **EDITAL PNPD PPGM/UFAM - 2019 - (NOME DO CANDIDATO - Modalidade a que concorrerá, conforme item 1)**.

**6. Seleção**

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos, considerando sua formação acadêmica, publicações científicas e adequação de seu plano de trabalho a uma das linhas de pesquisa do PPGM/UFAM, conforme esquema de pontuação do Anexo I. Será indicado para preencher cada vaga o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior média na pontuação final atribuída pela comissão avaliadora.

**7. Divulgação dos resultados**

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGM/UFAM (<http://www.ppgm.ufam.edu.br>), até o dia 08/04/2019.

Mais Informações: Secretaria do PPGM/UFAM – Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Setor Norte do Campus Universitário, ICE, Bloco Dorval Varela Moura. Telefone (0xx92) 3305-1181, Ramal: 2405, Email: [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com); Site: <http://ppgm.ufam.edu.br>

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A análise do *currículum Lattes* e do plano de trabalho do candidato, compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Projeto de Pesquisa

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Projeto de Pesquisa será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obter a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO PROGRAMA**

- a) Especialização (máximo de um curso) 10 pontos.
- b) Curso de Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 02 pontos.
- c) Curso de Atualização menor que 4h (máximo de um curso) 01 ponto.

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROGRAMA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.**

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1

**III – PROJETO DE PESQUISA**

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Os objetivos propostos estão adequados, coerentes e possui relação com alguma linha de Pesquisa do curso?	2
A metodologia proposta está clara, coerente e exequível?	2
Contribuição do Projeto de Pesquisa com a pesquisa do curso.	2
Contribuição do candidato para inovação e desenvolvimento do Programa.	2
O projeto como um todo, possui organização textual (citações e referências, no corpo do texto, grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação).	2

Manaus, 28 de março de 2019.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)